



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0055416-11.2022.6.26.8000

Informação nº 258/2022

Senhor Chefe.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU**, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 216ª ZE – Mogi Guaçu, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 131,23 (cento e trinta e um reais e vinte e três centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais); bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2022 (5,03%) e 2023 (4,97%), conforme doc. SEI nº 4069992.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 46.255.196/0001-66

Endereço ⇒ Rua Paula Bueno, 240 – Centro – Mogi Guaçu/SP.

CEP ⇒ 13840-040

À consideração superior.

SeCP, em 24/11/2022.

Ana Paula Alves Coelho

Técnica Judiciária

À COCT.

Para providências.

SeCP, em 24/11/2022.

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/11/2022, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/11/2022, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4093779** e o código CRC **89161148**.